



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 008/97

O Vereador abaixo assinado, da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, no uso de suas prerrogativas regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente solicitar do Presidente desta Casa do Povo, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que se digne a remeter ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante segue.

A Vila do Distrito de Olho D'água da Bica já conta com inúmeras ruas, onde a maioria já dispõe de calçamento, infra-estrutura de zona urbana. Para tanto, Sr. Prefeito, o essencial é a limpeza, e a zona urbana do Olho D'água não dispõe de material humano para fazer a limpeza das suas artérias. Portanto, estamos indicando ao Sr. Prefeito, a locação de garis para que a higiene das ruas seja feita pelo Poder Público Municipal, tirando esse incumbência dos próprios moradores.

Certo de contar com o apoio e a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 22 de outubro de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 008/97

O Vereador abaixo assinado, da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, no uso de suas prerrogativas regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente solicitar do Presidente desta Casa do Povo, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que se digne a remeter ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante segue.

A Vila do Distrito de Olho D'água da Bica já conta com inúmeras ruas, onde a maioria já dispõe de calçamento, infra-estrutura de zona urbana. Para tanto, Sr. Prefeito, o essencial é a limpeza, e a zona urbana do Olho D'água não dispõe de material humano para fazer a limpeza das suas artérias. Portanto, estamos indicando ao Sr. Prefeito, a locação de garis para que a higiene das ruas seja feita pelo Poder Público Municipal, tirando esse incumbência dos próprios moradores.

Certo de contar com o apoio e a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 22 de outubro de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 007/97

O Vereador Nair Leonaldo de Lima, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a recuperação da estrada que liga a CE 109 à Barra do Feijão, passando pelo Sítio do Rocha e pelo Mundo Novo.

Senhor Prefeito, a estrada mencionada carece de uma certa manutenção, porque o material empregado tem rápido desgaste, e com isso a estrada se danifica, face o grande fluxo de veículos que utiliza aquela artéria como única via de acesso.

Certo que esta indicação será vista como uma prioridade, agradeço em nome das comunidades que serão beneficiadas.

Palácio Legislativo, em 09 de outubro de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 007/97

O Vereador Nair Leonaldo de Lima, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a recuperação da estrada que liga a CE 109 à Barra do Feijão, passando pelo Sítio do Rocha e pelo Mundo Novo.

Senhor Prefeito, a estrada mencionada carece de uma certa manutenção, porque o material empregado tem rápido desgaste, e com isso a estrada se danifica, face o grande fluxo de veículos que utiliza aquela artéria como única via de acesso.

Certo que esta indicação será vista como uma prioridade, agradeço em nome das comunidades que serão beneficiadas.

Palácio Legislativo, em 09 de outubro de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 007/97

O Vereador Nair Leonaldo de Lima, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a recuperação da estrada que liga a CE 109 à Barra do Feijão, passando pelo Sítio do Rocha e pelo Mundo Novo.

Senhor Prefeito, a estrada mencionada carece de uma certa manutenção, porque o material empregado tem rápido desgaste, e com isso a estrada se danifica, face o grande fluxo de veículos que utiliza aquela artéria como única via de acesso.

Certo que esta indicação será vista como uma prioridade, agradeço em nome das comunidades que serão beneficiadas.

Palácio Legislativo, em 09 de outubro de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 007/97

O Vereador Nair Leonaldo de Lima, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a recuperação da estrada que liga a CE 109 à Barra do Feijão, passando pelo Sítio do Rocha e pelo Mundo Novo.

Senhor Prefeito, a estrada mencionada carece de uma certa manutenção, porque o material empregado tem rápido desgaste, e com isso a estrada se danifica, face o grande fluxo de veículos que utiliza aquela artéria como única via de acesso.

Certo que esta indicação será vista como uma prioridade, agradeço em nome das comunidades que serão beneficiadas.

Palácio Legislativo, em 09 de outubro de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, que sejam procedidos melhoramentos na estrada vicinal que liga os Campos ao distrito de Olho D'água da Bica.

Essa estrada encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando urgentemente ser recuperada.

É necessário melhorá-la, porque é grande o número de veículos que ali trafegam e com freqüência são danificados pela má conservação da estrada.

Como Vossa Excelência, nosso Gestor Maior, está adotando a política de recuperação de estradas, estamos indicando a recuperação da estrada dos Campos, por ser uma das principais vias de acesso do nosso Município, precisamente do distrito do Olho D'água, com outros municípios, tanto do nosso Estado como do vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

Palácio Legislativo, em 02 de outubro de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, que sejam procedidos melhoramentos na estrada vicinal que liga os Campos ao distrito de Olho D'água da Bica.

Essa estrada encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando urgentemente ser recuperada.

É necessário melhorá-la, porque é grande o número de veículos que ali trafegam e com freqüência são danificados pela má conservação da estrada.

Como Vossa Excelência, nosso Gestor Maior, está adotando a política de recuperação de estradas, estamos indicando a recuperação da estrada dos Campos, por ser uma das principais vias de acesso do nosso Município, precisamente do distrito do Olho D'água, com outros municípios, tanto do nosso Estado como do vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

Palácio Legislativo, em 02 de outubro de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA

Vereadora

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

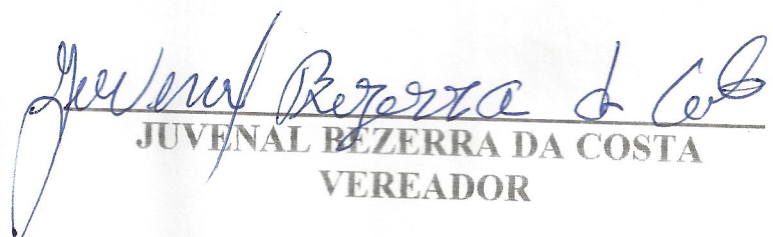
INDICAÇÃO Nº 004/97

O Vereador signatário, através das prerrogativas regimentais, embasado pela vontade popular, vem ao Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, a recuperação do calçamento da Avenida Antonio Alves Maia.

Alega ainda o Vereador, que o período chuvoso já acabou, a estiagem já predomina há vários meses e, já está mais do que na época de viabilizar a recuperação deste calçamento. Os moradores do Bairro da Passagem têm esta artéria como a principal via de acesso da sede para a região norte do nosso município. Portanto, existe a necessidade urgente desta recuperação, por que com a concretização do serviço, no próximo período chuvoso a avenida estará recuperada, com condições de absorver os rigores das chuvas.

Certo de o Sr. Prefeito entenderá essa nossa preocupação, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 30 de outubro de 1997.



JUVENAL BEZERRA DA COSTA
VEREADOR

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

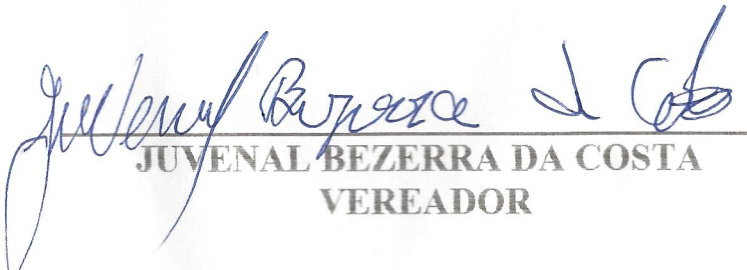
INDICAÇÃO Nº 004/97

O Vereador signatário, através das prerrogativas regimentais, embasado pela vontade popular, vem ao Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, a recuperação do calçamento da Avenida Antonio Alves Maia.

Alega ainda o Vereador, que o período chuvoso já acabou, a estiagem já predomina há vários meses e, já está mais do que na época de viabilizar a recuperação deste calçamento. Os moradores do Bairro da Passagem têm esta artéria como a principal via de acesso da sede para a região norte do nosso município. Portanto, existe a necessidade urgente desta recuperação, por que com a concretização do serviço, no próximo período chuvoso a avenida estará recuperada, com condições de absorver os rigores das chuvas.

Certo de o Sr. Prefeito entenderá essa nossa preocupação, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 30 de outubro de 1997.



JUVENAL BEZERRA DA COSTA
VEREADOR